

27676	DC	THIAGO ZETA ROCHA
20999	PODE	TIMIM EGAS FLORES NETO
20999	PODE	TIMIM FLORES
45000	PSDB	UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
45222	PSDB	VALDINEI DOS SANTOS
65123	PC do B	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS
65123	PC do B	VANILDA SANTOS
11111	PP	WALDINEY DE CARVALHO ROJAS
11111	PP	WALDINEY DO BANCO
44222	UNIÃO	WANGLEY BENTO DE CAMPOS
44222	UNIÃO	WANGLEY CAMPOS
40100	PSB	WANIA ALECRIM
40100	PSB	WANIA ALECRIM DE LIMA
13713	PT	WEBERGTON SUDÁRIO
13713	PT	WEBERGTON SUDÁRIO DA SILVA
45123	PSDB	WILLIAM DUARTE
45123	PSDB	WILLIAM DUARTE DE ARAÚJO
12012	PDT	YURY
12012	PDT	YURY OJOPI GAONE
12111	PDT	YUSSEF MOHAMAD EL SALLA
12111	PDT	YUSSEF SALLA

assinado eletronicamente

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA JUNIOR

Chefe de Cartório em substituição

(assinatura autorizada pela Portaria n. 4/2012 - 7ª ZE)

EDITAL Nº 23 - TRE/ZE007

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor JESSÉ CRUCIOL JUNIOR, MM. Juiz desta 7ª Zona Eleitoral, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 29 de setembro a 1º de outubro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 7ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, Corumbá, MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados nºs GTSE004193; GTSE004194; GTSE004195; GTSE004196; GTSE004242.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE-MS.

Nos dias 03 a 05 de outubro de 2024, das 08h às 19h, na sede da 7ª Zona Eleitoral, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n.º 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Antonio Carlos Nunes da Silva Junior - Chefe de Cartório em substituição;

Marcos Wellber Araújo Ribeiro - Técnico Judiciário;

Anselmo Gonçalves Nina Júnior - Técnico Judiciário;

Carmen Conceição Martins Alcaraz - Servidora Requisitada;

Rutt Barnard de Oliveira Arruda - Servidora Requisitada;

Luiz Jonan Pereira da Costa Pozzi - Auxiliar de Eleição;

Kely Gissele Mendes Franco - Auxiliar de Eleição;

Rodinei Silva da Conceição - Auxiliar de Eleição;

Keyla Mendes da Silva - Auxiliar de Eleição; e

Thaís Fernanda da Silva - Auxiliar de Eleição

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o presente edital será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Corumbá, MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2024.

Eu, Antonio Carlos Nunes da Silva Junior, Chefe de Cartório em substituição desta Zona Eleitoral, digitei.

assinado eletronicamente

JESSÉ CRUCIOL JUNIOR

Juiz Eleitoral

8ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO(11530) Nº 0600362-47.2024.6.12.0008